



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00005/2026

Feira Nova - PE, 09 de Fevereiro de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova e as demais unidades vinculadas.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de empresa objetivando o fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova e as demais unidades vinculadas – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: IVONALDO C DA SILVA – ME - R\$ 45.030,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

HELENO DO NASCIMENTO ANDRÉ NETO
Chefe de Div. de Planejamento



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00005/2026

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - ÁGUA MINERAL – NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, COM VASILHAME.						
IVONALDO C DA SILVA – ME	UND	4000	6,90	27.600,00	1	
J M VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	UND	4000	7,00	28.000,00	2	
2 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500 ML CADA, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE (NO MÍNIMO DE 6 MESES) IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO, DESTINADA A ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E SEUS DIVERSOS DEPARTAMENTOS, PACOTE COM 12 UNIDADES.						
IVONALDO C DA SILVA – ME	PCT	700	13,50	9.450,00	1	
J M VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	PCT	700	14,00	9.800,00	2	
3 - ÁGUA MINERAL – COPO 200ML – CAIXA COM 48 UNIDADES.						
IVONALDO C DA SILVA – ME	CX	200	39,90	7.980,00	1	
J M VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	CX	200	40,00	8.000,00	2	

Feira Nova - PE, 09 de Fevereiro de 2026

RESULTADO FINAL:

- IVONALDO C DA SILVA – ME.
14.179.775/0001-80
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R\$ 45.030,00

HELENO DO NASCIMENTO ANDRÉ
NETO
Chefe de Div. de Planejamento